



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 449/2026

Maringá, 17 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da jornada de trabalho e do cumprimento da carga horária de diretores responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Maringá, o que segue ao final.

Destaca-se, que o Vereador signatário tem recebido denúncias de usuários relatando que, nas UBS's Cidade Alta e Paraíso, os respectivos diretores não estariam permanecendo regularmente em seus locais de trabalho, durante o horário de expediente e, segundo os relatos, não estariam cumprindo integralmente a carga horária estabelecida para o exercício da função, situação que, conforme informado, estaria ocorrendo de forma recorrente.

Diante da relevância da função de direção de uma Unidade Básica de Saúde, que envolve a gestão das equipes, organização dos serviços, acompanhamento das demandas dos usuários e responsabilidade pelo adequado funcionamento da unidade, faz-se necessário esclarecer como o Poder Executivo realiza o controle e a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho desses servidores.

Sendo assim, requer sejam encaminhados os seguintes esclarecimentos:

1 - qual é a carga horária semanal e diária estabelecida para os diretores das Unidades Básicas de Saúde do Município de Maringá;

2 - se existe horário fixo de expediente a ser cumprido pelos diretores das UBS's. Em caso afirmativo, decline qual é o horário estabelecido.

3 - como é realizado o controle de frequência e da jornada de trabalho dos diretores das UBS's, informando se há registro eletrônico de ponto, controle manual ou outro mecanismo de fiscalização.

4 - se existe algum sistema de acompanhamento que permita verificar os horários de entrada, saída e eventuais ausências dos diretores das unidades. Em caso afirmativo, decline como funciona o respectivo sistema.

5 - em relação às UBS's Cidade Alta e Paraíso, se foram identificadas ou registradas ausências recorrentes dos respectivos diretores durante o horário de expediente. Em caso positivo, decline quais providências administrativas foram adotadas.

6 - se a Secretaria Municipal de Saúde realiza fiscalização presencial ou auditorias periódicas nas UBS's para verificar o cumprimento da jornada de trabalho dos diretores e demais servidores responsáveis pela gestão das unidades. Em caso positivo, como e com qual periodicidade essa fiscalização é realizada.

7 - se os diretores das UBS's podem se ausentar da unidade durante o horário de expediente. Em caso afirmativo, esclareça em quais situações, se é necessária autorização prévia e como essas ausências são registradas.

8 - quais medidas são adotadas pela Administração Municipal quando constatado o descumprimento da jornada de trabalho ou a ausência injustificada do diretor da UBS durante o expediente.

9 - se existe algum canal para que usuários e servidores possam denunciar ou comunicar eventual ausência injustificada de gestores das unidades básicas de saúde.

10 - se houve, nos últimos 12 meses, denúncias, reclamações ou procedimentos administrativos relacionados ao descumprimento de jornada de trabalho por parte de diretores de UBS's no Município de Maringá, especificando, quando possível, a unidade envolvida e as providências adotadas.

Destaca-se que o presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na gestão dos serviços públicos de saúde e assegurar que os responsáveis pela direção das Unidades Básicas de Saúde estejam efetivamente cumprindo suas atribuições e a jornada de trabalho estabelecida, uma vez que a ausência do gestor durante o expediente pode comprometer a organização dos serviços, o atendimento aos usuários e o adequado funcionamento da unidade.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 18/08/2026, às 12:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0473528** e o código CRC **076CC77D**.